

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**16/12/2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

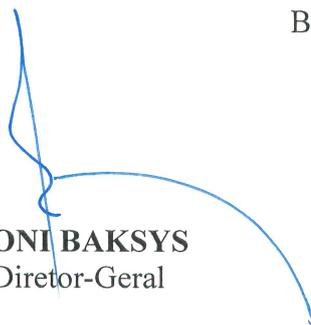
- o Requerimento do empregado, de 4/8/2021;
- o Ticket da Central de Chamados da EBC #RLV45935570; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado PAULO HENRIQUE DUARTE DE MOURA, ACP/Engenharia em Rádio e TV, matrícula nº 13817, pelo período de 20/12/2021 a 19/12/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

